

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Instituto do Património Cultural

EXTRATO DO DESPACHO Nº 1456/2024

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 30 (trinta) dias a Maria Helena Lopes de Pina Tavares Barbosa, Pessoal de Apoio Operacional Nível III, de Contrato Indeterminado com o Instituto do Património Cultural.

Extrato do Despacho — De S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.

De 22 de agosto de 2024:

Maria Helena Lopes de Pina Tavares Barbosa, Pessoal de Apoio Operacional nível III, de Contrato Indeterminado com o Instituto do Património Cultural – concedido a licença sem vencimento por 30 (trinta dias), ao abrigo do artigo 45º, alínea *a*) do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2024.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 17 de setembro de 2024. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.